

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**1427F72F

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO ERRATA AVISO DE RESULTADO,**  
**ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA**  
**N.º 046/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024.**

Na publicação em Diário Oficial Municipal do dia 06/12/2024  
Código Identificador: 24E6F19E

Onde se lê:

“**FORNECEDOR:** 27.984.741/0001-00

**CNPJ:** 27.984.741/0001-00

**Valor do contrato:** R\$ 55.999,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).”

Leia-se:

“**FORNECEDOR:** L F B LOPES NATAL ARTES

**CNPJ:** 27.984.741/0001-00

**Valor do contrato:** R\$ 55.999,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).”

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**C5FBCBC8

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E**  
**ESGOTO DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº. 023/2024**

**JOSÉ HENRIQUE MARCELINO**, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 479,28 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do Sr. **JOSÉ HENRIQUE MARCELINO**, Diretor do SAMAE, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que será realizado à cidade de Curitiba/PR, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024, onde serão tratados assuntos pertinentes ao SAMAE juntamente com a FUNASA e com o INCRA, com previsão de saída às 05h do dia 10 de dezembro e previsão de chegada às 17h do dia 11 de dezembro.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Jaguapitã, 06 de dezembro de 2024.

**JOSÉ HENRIQUE MARCELINO**  
Diretor - SAMAE

**Publicado por:**  
Luciene Bernardo Santos Mattos  
**Código Identificador:**362B9A0C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

**LICITAÇÃO**  
**1º EXTRATO TERMO ADITIVO VLR CTO 22 PREGÃO 01**  
**2024**

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.22/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR. decorrente de Pregão nº 1/2024, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a V. AMBROZIO INFORMATICA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.578.641/0001-90. aditivam o contrato na importância de R\$ 768,88 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93 Jardim Olinda 06 de dezembro de 2024.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronil Paulo Gomes  
**Código Identificador:**2188BAEB

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 61-2024**

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.61/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FROTAS, DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR. decorrente de Pregão nº 3/2024, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a D M DE ALMEIDA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.917.637/0001-06. aditivam o contrato na importância de R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais) nos termos do Art. 125 da Lei de licitações n.º 14.133/21.

04 de Dezembro de 2024.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Ortiz da Silva  
**Código Identificador:**DEC98458

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**08/2024**

Processo Adm: Nº 08

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços em Música (violão, flauta, Banda, Grupos, Duplas e Solos Musicais) para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança, Adolescente e Idoso, pelo período de 12 meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais):RAFAEL JUNIOR DA SILVA 09369525980(46370823000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

**WALDELEI LEME FERNANDES**

Condutor de Processos

**Publicado por:**

Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:75DD7AAF**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

Processo Adm: Nº 08

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços em Música (violão, flauta, Banda, Grupos, Duplas e Solos Musicais) para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança, Adolescente e Idoso, pelo período de 12 meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais): RAFAEL JUNIOR DA SILVA 09369525980(46370823000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

**ECLAIR RAUEN**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:9EC644EF**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024  
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 302/2024**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a Licitação para Adesão a Ata Registro de Preços, derivada do processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 001/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR). Para aquisição de computadores, notebooks e impressoras para serem utilizados na sala de informática, sala dos professores, sala da secretaria, sala da equipe pedagógica da nova escola de ensino fundamental, no CMEI Nice Braga e no departamento Municipal de Educação, através do Art. 74, inciso I, § 1º, Art. 86, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Ficando como vencedor as Empresas:

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 21.997.155/0002-03, com o valor de R\$ 80.458,70 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) referente ao item 01;

HIGH TECH INFORMATICA SÃO CARLOS CNPJ nº: 27.703.597/0001-97 com o valor de R\$ 16.794,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais) referente ao item 02;

LEONARDO A. VERZA LTDA, CNPJ nº: 07.460.912/0002-76 com o valor de R\$ 34.266,60 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) referente ao item 4.

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 131.519,30 (cento e trinta e um mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos)** pela totalidade da contratação.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 06 de dezembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:961DD837**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente, Srº Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado contratante e a empresa Leonardo Dittrich Moreira e Cia Ltda, com endereço à Rua Sebastião Malucelli, nº 843, CEP 810-50270, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 52.735.127/0001-52, denominado de contratado, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviço nº 06/2023, decorrente da licitação Pregão Presencial nº 06/2023, o qual tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de levantamento arquitetônico e elaboração de projeto de restauração elétrica para o edifício-sede da Câmara Municipal da Lapa- PR, para o fim de prorrogar a vigência contratual do mesmo, modificando-se, assim, a clausula 6º do referido instrumento, a qual passará a ser disposta da seguinte forma:

6 - PRAZO PARA EXECUÇÃO:

6.1 - Os prazos de entrega das etapas ocorrerão da seguinte forma: Fase de levantamentos, diagnósticos e proposta de intervenção – até 45 dias após a assinatura do contrato.

Entrega do projeto executivo - até 30 dias após a aprovação do estudo preliminar.

Entrega do relatório de adequação da obra de execução: Até 10(dez) dias após o recebimento de notificação para tal fim.

6.2 – Prorroga-se a vigência contratual até a data de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 05 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**

Contratante

**LEONARDO DITTRICH MOREIRA E CIA LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:4918C90F**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 34/2024**

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza no Poder Legislativo da Lapa, num total de 03 imóveis, através do fornecimento de profissionais auxiliares de serviços gerais, para dois postos de trabalho, sendo que os postos de trabalho e que o quantitativo de horas indicam uma jornada diária de 08(oito) horas por posto, porém a forma de contratação será mensal.** (Conforme contrato em anexo ao aviso de contratação).